



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 329, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e atendendo ao disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e ao item 9.4 do Acórdão 553 - TCU - Plenário de 29 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma do anexo I, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2020, consoante previsto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 2º Publicar, na forma do anexo II, o Demonstrativo dos Limites de Despesa com Pessoal, em cumprimento ao Acórdão 553 - TCU - Plenário, de 29 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LIQUIDADAS														
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.678.982,52	90.884.405,94	139.725.176,67	110.890.427,89	110.173.337,40	90.555.424,87	93.482.068,07	92.531.495,30	92.454.158,89	94.180.355,36	92.822.802,54	92.386.151,55	1.200.866.887,10	6.251.556,39	1.207.118.443,49
Pessoal Ativo	58.924.902,15	58.999.488,42	92.205.028,58	79.074.364,86	72.928.253,79	58.660.757,98	61.689.306,39	60.860.515,72	60.691.496,57	62.610.462,37	61.150.426,98	60.815.891,15	788.650.914,96	5.997.515,45	794.648.430,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.318.132,79	50.418.435,63	74.994.061,10	70.519.118,78	64.198.385,07	50.070.574,19	50.571.450,12	50.145.528,30	49.976.646,20	51.880.659,25	50.453.598,42	50.102.560,50	664.169.156,36	5.987.591,03	670.156.747,39
Obrigações Patronais	8.605.769,36	8.581.052,79	17.210.967,48	8.515.246,08	8.629.868,72	8.590.193,79	10.717.856,27	10.714.967,42	10.714.850,37	10.729.803,11	10.736.828,56	10.713.330,65	124.481.764,60	9.924,47	124.491.689,07
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.754.080,37	31.884.917,52	47.520.148,09	31.816.063,03	47.345.083,61	31.894.656,89	31.792.761,68	31.672.969,58	31.762.762,32	31.569.892,99	31.632.375,66	31.570.260,40	412.215.977,14	254.040,94	412.470.018,08
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.191.783,97	27.266.155,02	40.516.820,47	27.204.741,99	40.149.935,77	27.169.978,75	27.027.695,72	26.893.131,79	26.955.501,32	26.776.580,88	26.796.043,72	26.769.266,83	330.817.634,23	254.040,94	331.071.675,17
Pensões	4.562.296,40	4.618.762,50	7.003.327,62	4.611.321,04	7.095.147,84	4.724.678,14	4.765.065,96	4.779.837,79	4.807.261,00	4.793.312,11	4.836.331,94	4.800.993,57	61.398.331,91	0,00	61.398.331,91
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	178.637,27	74.985,75	183.617,44	71.086,27	47.417.049,48	32.056.939,33	31.913.789,23	31.687.271,31	31.800.908,33	31.627.634,54	31.652.078,69	31.577.122,21	270.281.088,85	494,00	270.281.582,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	69.158,50	68.989,49	141.901,47	69.676,62	24.322,50	31.457,37	35.370,75	11.640,94	18.463,12	18.463,12	19.036,20	0,00	508.496,12	494,00	508.990,12
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	85.251,14	5.996,26	41.715,97	1.409,65	47.643,37	170.785,97	85.656,76	2.640,79	19.682,89	39.278,43	666,83	6.861,81	508.608,97	0,00	508.608,97
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.227,63	0,00	0,00	0,00	47.345.083,61	31.894.656,89	31.792.761,68	31.672.969,58	31.762.762,32	31.569.892,99	31.632.375,66	31.570.260,40	269.263.990,76	0,00	269.263.990,76
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.500.345,25	90.809.420,19	139.541.559,23	110.819.341,62	72.856.287,92	58.458.515,14	61.568.278,84	60.846.213,99	60.653.350,56	62.552.720,82	61.170.723,95	60.809.029,34	930.585.797,25	6.251.062,39	936.836.859,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	765.111.520.022,84	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	936.836.856,64	0,122444%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.712.388.441,85	0,223800%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.625.769.019,76	0,212619%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.541.149.597,66	0,201428%

FONTE: Sistema Tesouro Gerencial e SIAR Operacional, Secretaria de Orçamento e Finanças, 10/09/20, às 15h25min

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA(S):

- Foram cancelados no quadrimestre um total de R\$ 268.208,35 de RP não processados, nas rubricas de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (R\$ 266.199,60) e Obrigações Patronais (R\$ 2.008,75), resultando assim numa diminuição do valor total das Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados em relação ao quadrimestre anterior.
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Marcos Antonio Cavalcante
Diretor-Geral

Fabiana Bittes Veij
Secretária de Orçamento e Finanças

Iro Mützerberg
Secretário de Auditoria Interna

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-
PLENÁRIO, ITEM 9.4**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.207.118.443,49		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		270.281.583,85		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		936.836.859,64		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		765.111.520.022,84		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100		0,122444%		
		% DA RCL	VALOR	
LIMITE MÁXIMO \1	LRF, art. 20, incisos I, II e III		0,224450%	1.717.292.806,69
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente \2:	0,224276%	1.715.961.512,65
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente \2:	0,224226%	1.715.578.956,89
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente \2:	0,223809%	1.712.388.441,85
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJ/T/2015 \3			-

\1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Justiça ou por Ato próprio do Órgão, se for o caso

\2 Indicar o Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

\3 Campo a ser preenchido pelos Órgãos da Justiça do Trabalho

Marcos Antonio Cavalcante
Diretor-Geral

Fabiana Bittes Veyl
Secretária de Orçamento e Finanças

Ivo Mützenberg
Secretário de Auditoria Interna